



Decreto N° 51 - de 29 de Abril de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	212.617,62
2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	302.617,62
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	302.617,62

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0047-259 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.500,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-208 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	56.838,75
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56.838,75
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	56.838,75

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-229 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	1.700,00
2.08.00.08.244.0008.2.0082-229 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	430,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.130,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.130,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	369.086,37

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 369.086,37**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	212.617,62
2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	47.537,83
2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	42.462,17
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	302.617,62
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	302.617,62
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	302.617,62

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 302.617,62**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Abril de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72